

**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES Nº
(Do Sr. Luiz Antonio Fleury)**

/2005.

Requer informações ao Sr. Ministro das Cidades sobre os Organismos de Certificação de Produto.

Senhor Presidente,

Tendo em vista que o Inmetro designa os Organismos de Certificação de Produto – OCP, para proceder a certificação das empresas fabricantes e de manutenção de extintores de incêndio;

e tendo em vista que em audiência pública da Comissão de Defesa do Consumidor, realizada na sede do Corpo de Bombeiros do DF, no dia 14/04/2005, para testar a eficiência e a eficácia dos extintores de incêndio veicular, 20% dos extintores recondicionados coletados para a demonstração falharam;

Nos termos regimentais, requeiro a V. Ex.^a que, ouvida a mesa, solicite ao Exmo. Sr. Ministro das Cidades, Sr. Olivio Dutra, as seguintes informações:

1. Qual a padronização adotadas pelos OCP's nas auditoria realizadas?
2. Qual a capacitação técnica dos auditores dos OCP's para averiguar produtos e serviços certificados?
3. Qual o peso da parte burocrática e da verificação dos produtos e serviços no relatório dos auditores?
4. Existe o resgate do produto conforme originalmente aprovado e certificado pelo OCP?
5. Quais são as possíveis punições para as empresas em desacordo com a legislação? Quantas empresas foram visitadas ou notificadas nos últimos 6 meses? Com qual periodicidade são feitas as auditorias?
6. O Inmetro cobra o selo de certificação das empresas de extintores de incêndio. Quantos selos são vendidos e qual o valor arrecadado anualmente? Qual a destinação dos recursos? Qual o montante efetivamente utilizado?

Sala das Sessões, em 31 de maio de 2005.

Deputado Luiz Antonio Fleury